



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA
DO IFRS
PRO-REITORIA DE EXTENSAO (REITORIA)**

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 2/2024 - PROEX-REI (11.01.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 27 de fevereiro de 2024.

**NOTA DE CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA PROGRAMA ENVELHECER
NOS TERRITÓRIOS**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 189/2020 e de acordo com o disposto na Portaria nº 561, de 04 de setembro de 2023 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) / Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e tendo em vista a inconsistência do item 3.2 do Edital nº 01/2024, RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO o Edital Proex 01/2024 e
2. DETERMINAR a publicação de novo edital.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 14:48)

MARLOVA BENEDETTI

PRO-REITOR(A)

PROEX-REI (11.01.01.06)

Matrícula: ###788#8

Processo Associado: 23419.000217/2024-99

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **27/02/2024** e o código de verificação: **1b6fa80970**